



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº 030/2023 de 09 de março de 2023.

RETIFICA o art. 1 de Declaração de Utilidade Pública para fins de instituição de servidão administrativa, amigável ou judicial, pela Companhia de Saneamento do Paraná-Sanepar.

O Prefeito de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º – Fica retificado o art.1º da declaração de utilidade pública para fins de instituição de Servidão administrativa, amigável ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, levada a efeito pelo Decreto Municipal nº 118 de 27 de julho de 2021, publicado no "Diário Oficial dos Municípios do Paraná" em 29/07/2021, Edição nº 2316, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ÁREA: 1.117,08 M²

FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM DO INTERCEPTOR SAUDADE

Codificação: 005-SES-3372-8009-LEGA-MD-0000INTSAUDADE-R0

Proprietário: Vitorio Frizon, ou a quem de direito pertencer

Município: Saudade do Iguaçu Comarca: São João UF: Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 29.972

Imóvel: Lote rural nº 16 da Gleba nº 11, do imóvel Chopinzinho

Área de Atingimento: 1.117,08 m² Extensão: 372,36 m Largura da Faixa: 3,00 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição da Faixa de servidão de passagem do interceptor Saudade partindo do vértice E01, de coordenadas N:7159656.105 e E:336859.766, situado na divisa com o Lote rural nº 12 da Gleba nº 11, deste segue confrontando em ambos os lados com a área do Lote Rural nº 16 da Gleba nº 11, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 118°04'40" e distância de 75,50 m, até o vértice PV36, de coordenadas N:7159620.570 e E:336926.380, deste segue com azimute de 141°54'04" e distância de 27,19 m, até o vértice PV37, de coordenadas N:7159599.172 e E:336943.157, deste segue com azimute de 133°14'04" e distância de 79,57 m, até o vértice PV38, de coordenadas N:7159544.669 e E:337001.127, deste segue com azimute de 114°40'50" e distância de 87,98 m, até o vértice PV39, de coordenadas N:7159507.933 e E:337081.068, deste segue com azimute de 70°38'24" e distância de 30,18 m, até o vértice PV40, de coordenadas N:7159517.939 e E:337109.543, deste segue com azimute de 101°59'41" e distância de 55,70 m,



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ


CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

até o vértice PV41, de coordenadas N:7159506.363 e E:337164.026, deste segue com azimute de 129°56'52" e distância de 16,24 m, até o vértice E02, de coordenadas N:7159495.933 e E:337176.479, situado na divisa com o Lote rural nº 17 da Gleba nº 11, sendo o ponto final desta descrição, a qual define o eixo de uma faixa de 3,00 m de largura com extensão de 372,36 m, e com área total de atingimento de 1.117,08 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. Curitiba, Pr. 10 de Dezembro de 2022. Proensi - Projeto e Engenharia de Sistemas Pedro Augusto Kruk Eng. Civil CREA-PR Nº 5184/D ART Nº 1720221268999

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SAUDADE DO IGUAÇU PR, 09 de março de 2023.


DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

*PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DO PARANÁ Ano XII nº 2729 de 14/03/2023 – Pagina 22
Disponível em: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>.*

19-03-92

01-01-93

SAUDADE DO IGUAÇU - PR